



Proteauto

PROTEAUTO TRUCKS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - PROTEAUTO TRUCKS
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6133/0800 291 22 67 - C.F.P. 36 627 386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-163
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR ELIZIO SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1976 NÚMERO ÚNICO: 1644264638
CPF/CNPJ: 005.782.339-16 03296614256
ENDEREÇO: RUA JASMIM Nº S/N - QD07 LT 25 CIDADE: RONCADOR UF: PR CEP: 87320-0000
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 98887027 TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 97536958 TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 97532867 E-MAIL: Jaquaeagro04@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: VALDEMAR ELIZIO SANTOS
MARCA: IVECO MODELO: STRALIS HD/NR 570-S38T 3-Eixos 2p (dies) COR: BRANCA
CHASSI: 93ZS2MRH098804554 ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2009
PLACA: HFC2I03 RENAVAL: 00116939346 VALOR: R\$ 141.882,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e dois reais CÓDIGO FIPE: 506036-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: APARECIDA ELIZIO SANTOS
MARCA: RANDON MODELO: CAR/SEMI REBOQUE ABERTA COR: PRETA
CHASSI: 9ADG0712EEM382467 ANO DE FAB/ MODELO: 2014
PLACA: AYB2B94 RENAVAL: _____ VALOR: R\$ 70.000,00
VALOR POR EXTENSO: Setenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: APARECIDA ELIZIO SANTOS
MARCA: RANDON MODELO: CAR/ SEMI REBOQUE ABERTA COR: PRETA
CHASSI: 9ADG0712EEM382466 ANO DE FAB/ MODELO: 2014
PLACA: AYB2B92 RENAVAL: 00995181420 VALOR: R\$ 70.000,00
VALOR POR EXTENSO: Setenta mil reais

RONCADOR, 13 de Abril de 2022

Valdemar Elizio Santos

ASSOCIADO

Edson
PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson(67)99235-5385

REPRESENTANTE

Digitalizado com CamScanner

**Proteauto**
TRUCK

PROTEAUTO LULA PROTEGE LUGARES DE LANCHETES E BOUTIQUE DAS LUZES - FORTALEZA BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - GL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81111-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0500 291 22 87 - CNPJ: 36.637.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 281.882,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.181,72

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 100.000,00

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

RONCADOR

13

de

Abril

de

2022

Volante de Edson

ASSOCIADO

Edson
 PROTEAUTO.TRUCK
 Representante MS
 Edson/67199235-5385

REPRESENTANTE

Digitalizado com CamScanner



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DAS PROPRIETÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. BRASIL, 4941 - SL. 10, B. 5 - ZONA 4 - MARQUÊS DE POMBAL - 35061-070, BRASIL
TEL: (44) 3040-8133/8800 321 32 57 - CEP: 36.827-395/0001-32
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PIVET ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

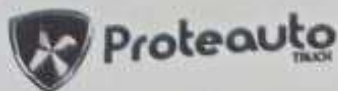
- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Voltemar Elzevante
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson/019/235-5385

RONCADOR, 13 de Abril de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indenápole, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
VALDEMAR ELIZIO SANTOS

NÚMERO ÚNICO
1644264638

CPF/CNPJ:
005.782.339-16

Placa:
HFC2103

Valor:
R\$ 1.690,00

Valor por Extensão:
Mil e seiscentos e noventa reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.690,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

RONCADOR, 13 de Abril de 2022

Valdemar Elzio Santos
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson(67199731-5246)
[Assinatura]
REPRESENTANTE



Nome: **Valdemar Elizio Santos**

Veículo: **IVECO STRALIS HD/NR 570-S38T 3-Eixos 2p (dies)**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRES. ALBERTO LIMA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-363
TEL: (31) 3091-9100 / 3091-9101 - FAX: (31) 3091-9102 - E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: **13/04/2022**

Placa: **1644264638**

Modelo: **HPC2103**

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TRQUE	LATERAL TRASEIRA	VIGIO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED	AED

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIGIO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED	FED

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
AED	AED	AED

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO	FAROL DIR	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	OK	AED

GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
AED	AED	AED

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AED	AED

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AED	AED

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Valdemar Elizio Santos

ASSINATURA (VISTORIADOR)

PROTEAUTO TRUCK
Edson 7199233-3385

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VALDEMAR ELIZIO SANTOS

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 005.782.339-16

com endereço na Rua/Avenida RUA JASMIM 1000 LT 251

nº S/N, Cidade/UF RONCADOR - PR

CEP: 87320-000

doravante denominado (a) simplesmente

VALDEMAR ELIZIO SANTOS

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

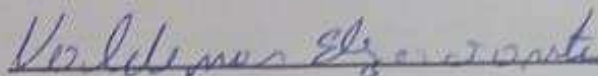
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VALDEMAR ELIZIO SANTOS

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

RONCADOR, 13 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: VALDEMAR ELIZIO SANTOS		Nascimento: 23/04/1976				
CPF/CNPJ: 005.782.339-16		Celular: (44) 98887027				
RG/RE:		Telefone:				
		E-mail: jaquesagrob4@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA JASMIM		Bairro: CENTRO				
Número: 52N		Complemento: Q507 LT 25				
CEP: 87320-0000		Cidade/UF: RONDADOR /PR				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HFC2103	00116939346	93ZS2MRH098804554	IVECO	STRALIS HD/NR 370-536T 3-Eixo 2p (dies)	BRANCA	2008/2009

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

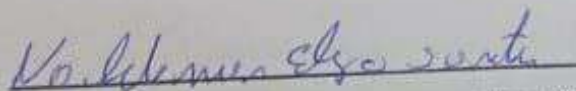
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 181,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

RONCADOR, 13 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)